

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 027-GS/SEPLAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.
Altera a Portaria nº 024-GS/SEAD, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.855, de 18 de abril de 2019, que trata da designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para condução do processo licitatório nº 2019/26957, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância, visando à alteração do servidor designado para Pregoeiro Substituto.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, do dia 04 de dezembro para exercer o Cargo de Secretário de Estado de Planejamento e Administração, a contar do dia 02 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Estadual nº 2.069/06 e;
CONSIDERANDO o que determina o inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002;
CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos procedimentos licitatórios referentes ao Pregão Eletrônico SRP nº 003/2019-DGL/SEAD, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com Dedicção Exclusiva de mão de obra, de Vigilância Patrimonial Armada e Desarmada;
RESOLVE:
Art. 1º - O inciso II da Portaria nº 024-GS/SEAD passa a vigorar com a seguinte redação:
"II – DESIGNAR como Pregoeiro Substituto o servidor: Edemilson Fagundes Barbosa, matrícula nº. 54185970/3, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD".
Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 024-GS/SEAD, de 24 de janeiro de 2019.
Art. 3º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30.12.2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém (PA), 30 de dezembro de 2019.
THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício.

Protocolo: 512349
PORTARIA Nº 020/2019 - DIAFI/SEPLAD,
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Diretora Administrativa Financeira-SEPLAD, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02 de dezembro de 2019 publicado no DOE nº 34057 de 12 de dezembro de 2019. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, CONSIDERANDO o Processo nº 2019/572670
CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, §1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor JOÃO BOSCO SANTOS, matrícula 25844/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Fiscal e o servidor HELDER AOOD DA SILVA, matrícula 54193877/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato Emergencial nº 11/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN e a empresa Elevadores Hexcel LTDA.
II - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSIETE CORRÊA LEÃO
Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 512463

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
DGL/SRP Nº 04/2019

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de dezembro de 2019, publicado no DOE Nº 34.078 e após análise das peças contidas nos autos do processo nº 2019/26888, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, para atender os

órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I do Edital).
RESOLVE:
Homologar o procedimento da licitação, adjudicando seu objeto às empresas abaixo listadas:
LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI com sede na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 1121 - Altos, Sousa/Belém/Pará, CEP: 66.613-150, Fone/Fax: (91) 3204-7118/7104, (91) 99195-9953 - e-mail: licitacao@locarautonet.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.743.288/0001-10. Representante, JOSÉ EMÍLIO HOUAT, CPF nº 122.321.142-87, CREA-AP 303-D/AP.

ITEM	CÓDIGO	DV	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	23041	3	Configuração mínima do veículo: Veículo tipo passeio, 0 (zero) km, hatch, no mínimo motor 1.0, 70 cavalos de potência no mínimo, cor branca, preto ou prata, 04 portas, equipado com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas (incluindo o condutor), airbag duplo (motorista e passageiro), flex (gasolina e/ou etanol), ano/modelo 2018/2019 ou superior, com quilometragem livre, central de mídia com rádio e entrada USB, com película e adesivagem, conforme arte fornecida pelo órgão.	PM*	283	1.185,99	335.635,17
3	22984	9	Configuração mínima do veículo: Veículo utilitário tipo caminhonete/picape, cabine dupla, 0 (zero) km, no mínimo motor 2.0, ano/modelo 2018/2019 ou superior, com 04 (quatro portas), com quilometragem livre, a óleo diesel, potência mínima de 160 cavalos, cor branca, preta ou prata, com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos em todas as portas, retrovisores elétricos, trava elétrica, lona marítima, proteção de caçamba, tração 4 x 4, com capacidade de carga no mínimo 1.000kg, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, central de mídia com rádio e entrada USB, com película e adesivagem conforme arte fornecida pelo órgão.	PM*	253	3.998,00	1.011.494,00
TOTAL							R\$1.347.129,17

ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP com sede na Rua Oliveira Belo, nº 840, Bairro: Umarizal - Belém/PA CEP: 66.050-380 - Fone/Fax: (91) 3249-6869, (91) 98116-7090/98117-0000, Email: atlanta@atlantabelem.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.135.910/0001-44. Representante, ADISON MARINHO DE OLIVEIRA GÓES - CPF nº 080.381.472-00, RG nº expedido por: 3538 CREA-PA.

ITEM	CÓDIGO	DV	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	22983	0	Configuração mínima do veículo: Veículo tipo Sedan de Representação Executivo, 0 (zero) km, para uso de autoridades no mínimo motor 1.8, 132 cavalos de potência no mínimo, cor branca, preta ou prata, 04 portas, equipado com ar condicionado, direção elétrica, vidro elétrico e trava elétrica, bancos de couro, câmbio automático ou CVT, alarme com controle remoto, capacidade para 05 pessoas (incluindo condutor), airbag duplo (motorista e passageiro), freios ABS, flex (gasolina e/ou etanol), ano/modelo 2018/2019 ou superior, com quilometragem livre, central de mídia com rádio e entrada USB, com película e adesivagem, conforme arte fornecida pelo órgão	PM*	56	2.639,00	147.784,00
TOTAL							R\$ 147.784,00

PONTES COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI com sede na Avenida Roberto Camelier, nº 412, Bairro: Jurunas - Belém/PA CEP: 66.033-640 - Fone: (91) 3272-0500, Email: pontesservicos24@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.688.587/0001-24. Representante, RAIMUNDO ARRAIS DA CRUZ NETO, CPF: 611.474.942-15, CRA-PA 5266.